

Ofício: 09/2025



Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Eu, Joveny Magalhães de Sá, vereadora e Procuradora Especial da Mulher desta Casa de Leis, venho, por meio desta, apresentar a seguinte Nota de Esclarecimento.

Em razão de uma viagem de caráter pessoal previamente programada, não estarei presente nesta sessão. Contudo, diante das inúmeras inverdades divulgadas nas redes sociais, em matérias veiculadas por perfis de Instagram sem transparência e sem fonte confiável, que vêm disseminando mentiras e informações a respeito do meu posicionamento sobre o Projeto de Lei nº 64/2025, que trata da taxa de limpeza pública, encaminho esta nota para registro em plenário e conhecimento de todos.

Assim que retornar da viagem, estarei à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Venho, por meio desta nota, esclarecer à população de Uruçuca sobre o Projeto de Lei nº 64, de 2025, que trata da chamada **Taxa do Lixo**.

É meu dever, como representante do povo, informar com transparência o que está acontecendo e explicar, de forma simples, a minha posição sobre este assunto. Estão dizendo que estou travando a votação da Taxa do Lixo. Sabemos que a Taxa do Lixo é legal e constitucional. Ela precisa ser implementada; isso é fato.

No dia 18 de setembro de 2025, encaminhei um ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, Azarias Machado Neto, que fosse concedida a isenção às pessoas em situação de vulnerabilidade financeira comprovada, que recebam até um salário mínimo. Por exemplo: vítimas de violência doméstica assistidas pela Procuradoria Especial da Mulher, que têm me procurado e apresentado essa preocupação, pois já necessitam do apoio do Governo em programas como o **Aluguel Social, o Gás Solidário e o Pão para Todos**, devido ao estado de vulnerabilidade em que se encontram; pessoas em tratamento contra o câncer; pacientes em hemodiálise; aposentados, entre outros que se encontram em situação comprovada de fragilidade social.

Não havendo resposta à solicitação, encaminhei ao jurídico da Câmara um pedido para elaborar uma emenda ao projeto, pois temos, em nossa cidade, casos de extrema pobreza que devem ser avaliados com seriedade. Por exemplo: sabemos que existem pessoas que vivem do Benefício de Prestação Continuada (LOAS) e outras que não têm em casa sequer uma renda de R\$ 500,00. Nesse caso, uma taxa a mais, por menor que seja, fará grande diferença na vida dessas pessoas.

Esse é o real motivo pelo qual solicitei vista ao Projeto de Lei da Taxa do Lixo.

Quero aqui deixar bem claro que não sou contra o Prefeito Municipal, Sr. Azarias Machado Neto, nem contra a Gestão. Sou a favor de que se faça justiça social em prol dos menos favorecidos, por meio de uma política pública que reconheça aqueles que são comprovadamente incapazes de pagar.

Coloco meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Joveny Magalhães de Sá

Câmara Municipal de Vereadores – Uruaçu (GO)

Procuradora Especial da Mulher

Vereadora